



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail Camaramurici.al@gmail.com Fone 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 662/2019

Murici/Alagoas, 29/10/2019

Anna Potyrea
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI-AL

APROVADO

Em, 07 de 11 de 2019

Fausto Batista

PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Presidente da Casa de Reabilitação “Mãe da Graça” e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici ao Senhor: JOSÉ LEANDRO DE LIMA, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega do referido Título.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 25 de outubro de 2019.

Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 29/10/2019

Fausto Batista

Fausto Batista
Vereador - Presidente